



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2022.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado de Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2022, sob a gestão dos Governadores: 1. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (01/01/2022 a 02/04/2022; 2. Klever Loureiro (02/04/2022 a 15/05/2022; 3. Paulo Dantas (15/05/2022 a 11/10/2022; 4. José Wanderley Neto (12/10/2022 a 24/10/2022; e 5. Paulo Dantas (24/10/2022 a 31/12/2022, conforme análise detalhada dos documentos apresentados nos Volumes I e II do Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió/Al, 10 de abril de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente